



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 04, de 05 de janeiro de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 05 / 01 / 2026
VMM

“Atualiza o Preço da locação de caçambas estacionárias que especifica a Lei Municipal nº 018/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor estabelecido para locação da caçamba, passando o preço unitário a ser de R\$ 36,13 (trinta e seis reais e treze centavos), para o ano de 2026 em consonância com o estipulado pelo índice acumulado do ano, até a presente data, cujo percentual é de 4,18%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Planura/MG, 05 de janeiro de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal